



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-003-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 08 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.037.027/0001-60, sediada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 114, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha, CPF nº 742.560.503-10.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 49.311,75 (quarenta e nove mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
3	CAL - SUPERCAL (PCOTE 5 KG)	SuperCal	Unidade	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
4	CAL LIQUIDO BALDE DE 18L	VERBRAS	Unidade	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
14	FERROLHO MEDIO P JANELA	SILVANA	Unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
17	FITA CREPE 50MMX50M	Adelbras	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	LIXA FERRO N° 36	TATU	Unidade	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
32	LIXA P/ MASSA N° 180	TATU	Unidade	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
36	MASSA CORRIDA (BALDE 18L)	VERBRAS	Unidade	80	R\$ 43,80	R\$ 3.504,00
37	MASSA CORRIDA PVA (3,7 L)	VERBRAS	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
43	PORTA SAFONADA PVC 70X2.10)	FORTLEVE	Unidade	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
50	ROLO ESP C/ CABO 05CM	CONDOR	Unidade	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

63	TINTA ACRÍLICA 18L BCO NEVE	VERBRAS	Unidade	50	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
68	TINTA PARA PISO – LATA DE 3,6 L	VERBRAS	Unidade	20	R\$ 61,80	R\$ 1.236,00
111	COLHER PARA PEDREIRO	Tramontina	Unidade	10	R\$ 31,45	R\$ 314,50
117	DISCO SERRA MÁRMORE CERÂMICA	Thompsom	Unidade	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00
122	CONE DE SINALIZAÇÃO	KTELO	Unidade	5	R\$ 33,85	R\$ 169,25
133	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
158	ELETRODO 2.50MM	GERDAU	Unidade	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
						R\$ 49.311,75

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração-SEMA

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 26 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)
Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-003-PRG-SRP-SEMA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Administração- SEMA.

CONTRATADO: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha – ME (Planalto Construção), CNPJ: 08.037.027/0001-60

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

VALOR: R\$ 49.311,75 (quarenta e nove mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO, no elemento de despesas 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

Contratado: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha